

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – ASSOCIAÇÃO ESCOLA E CULTURA EM FOCO

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS ESTRUTURAIS		
Valor Pleiteado: R\$ 1.239.802,99	Valor Contrapartida R\$ 16.343,41	Valor Global: R\$ 1.256.146,40
Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021): 3.3	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		
CNPJ: 46.634.051/0001-76	Município: VOTORANTIM	UF: SP
Endereço: AVENIDA 31 DE MARÇO, Nº 327 - CENTRO		
		Contrapartida: 1,30%
Representante do tomador: Carlos Alberto Leite E-mail: dir.sema@votorantim.sp.gov.br Telefone: 15-3343-4076		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Ordenação e diminuição ao máximo o lançamento de RCC e resíduos volumosos no meio ambiente, principalmente em Áreas de Preservação Permanente (APP), evitando assim contaminação do meio ambiente.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 3 – Manejo e disposição dos resíduos sólidos, subPDC 3.3 Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras de

sistemas de coleta, tratamento e disposição final ou outras ações de manejo de resíduos sólidos, nos casos em que haja comprometimento dos recursos hídricos.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa à construção 08 ecopontos no município de Votorantim, sendo eles monitorados e instalados em locais onde costumeiramente há problemas com depósito irregulares de resíduos pela população.

3. CONCLUSÃO

A Deliberação CBH-SMT nº 437 de 22/10/2021 define o cronograma e regras para hierarquização de empreendimentos e estabelece no Art. 1º item I que de “25/10/2021 (segunda-feira) a 28/01/2022 (sexta-feira): período de inscrição de empreendimentos no sistema SINFEHIDRO 2.0, para INSCRIÇÃO, com entrega, em forma digital, dos documentos constantes no Anexo II”, o tomador realizou a inscrição do no dia 01/02/2022 (terça-feira).

Assim, conforme Deliberação CBH-SMT nº 437 de 22/10/2021, o prazo final para inscrição foi dia 28/01/2022, o que implica na impossibilidade de indicação deste empreendimento para obtenção de recursos do FEHIDRO neste ano.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2022